



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2024 (Município) e Nº 011/2024 (SEPOL), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, QUE TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO E A ALTERAÇÃO DOS ASPECTOS QUANTITATIVO E DO CONVÊNIO NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6º andar, Centro Niterói/RJ, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **por seu Prefeito Municipal, RODRIGO NEVES BARRETO** RG nº 10705471-0, expedido pelo **IFP/RJ**, CPF nº 072.906.237-62,

e o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.498.600/0001-71, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL (SEPOL)**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.855.236/0001-04, com endereço na Rua da Relação, nº 42 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20231-110, doravante denominada **SEPOL**, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado, DR. FELIPE LOBATO CURI**, ID nº 4328732-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 071.447.327-81,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 9900064368/2023 e em observância às disposições do Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 14.730/2023, bem como nos Decretos Estaduais nº 43.538/2012, nº 46.646/2019, nº 23/2018, nº 46.757/2019 e nº 44.879/2014, e demais normas aplicáveis,

RESOLVEM celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, para alteração quantitativa do objeto, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração no Termo de Convênio nº 017/2024 e nº 011/2024- RAS NITERÓI:



1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência do convênio e o acréscimo quantitativo das vagas do Regime Adicional de Serviço (RAS) expandindo-as para as delegacias especializadas, bem como a inclusão de vagas destinadas aos delegados de Polícia Civil lotados nas Circunscrições Integradas de Segurança Pública do Município de Niterói, quais sejam:

- a) 76ª DP – Centro;
- b) 77ª DP – Icaraí;
- c) 78ª DP – Fonseca;
- d) 79ª DP – Jurujuba;
- e) 81ª DP – Itaipu;
- f) Delegacias Especializadas: **DEAM, DPCA e DHNSG.**

1.1.2 O Convênio será prorrogado por mais 12 (doze) meses, até **13/06/2026**, alcançando-se o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1.3 O acréscimo quantitativo corresponde a um aumento de **228,37%** sobre o valor inicial atualizado do Convênio e terá efeitos a partir de (14/06/2025).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONVÊNIO

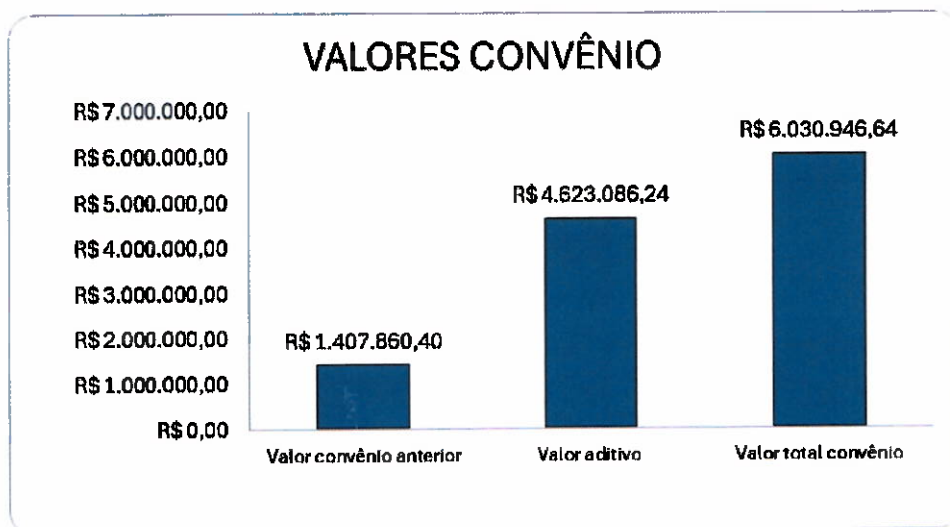
2.1 Em razão deste Termo Aditivo, o CONCEDENTE pagará ao CONVENIENTE pela execução do objeto deste Convênio o valor mensal de **R\$ 338.864,96 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, em meses com 28 (vinte e oito) dias, **R\$ 363.069,60 (trezentos e sessenta e três mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, em meses com 30 (trinta) dias, e **R\$ 375.171,92 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**, em meses com 31 (trinta e um) dias, perfazendo o valor total do termo aditivo **R\$ 4.623.086,24 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos.)**, conforme cronograma de desembolso e tabela abaixo:



**Cronograma de Desembolso 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2024 SEXEC e
nº 011/2024 SEPOL**

Cronograma de Desembolso Prorrogação Prazo + Expansão		
Mês	Repasse	Valores iniciais
Junho (dia 14)	mês 01	R\$ 205.739,44
Julho	mês 02	R\$ 375.171,92
Agosto	mês 03	R\$ 375.171,92
Setembro	mês 04	R\$ 363.069,60
Outubro	mês 05	R\$ 375.171,92
Novembro	mês 06	R\$ 363.069,60
Dezembro	mês 07	R\$ 375.171,92
Total Ano 2025	R\$ 2.432.566,32	
Janeiro	mês 07	R\$ 375.171,92
Fevereiro	mês 08	R\$ 338.864,96
Março	mês 09	R\$ 375.171,92
Abril	mês 10	R\$ 363.069,60
Maio	mês 11	R\$ 375.171,92
Junho	mês 12	R\$ 363.069,60
Total Ano 2026	R\$ 2.190.519,92	
Total Termo aditivo (+12 meses)	R\$ 4.623.086,24	
Total Convênio 24 meses	R\$ 6.030.946,64	

2.2 Dá-se ao Termo Aditivo o valor de **R\$ 4.623.086,24** (Quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos.), totalizando o Convênio (24 meses) o valor de **R\$ 6.030.946,64** (seis milhões, trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).



[Handwritten signatures and marks]



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária própria, assim classificadas:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.704.00

Programa de Trabalho: 10.01.04.181.0131.8177

Nº de Empenho: 1574/2025

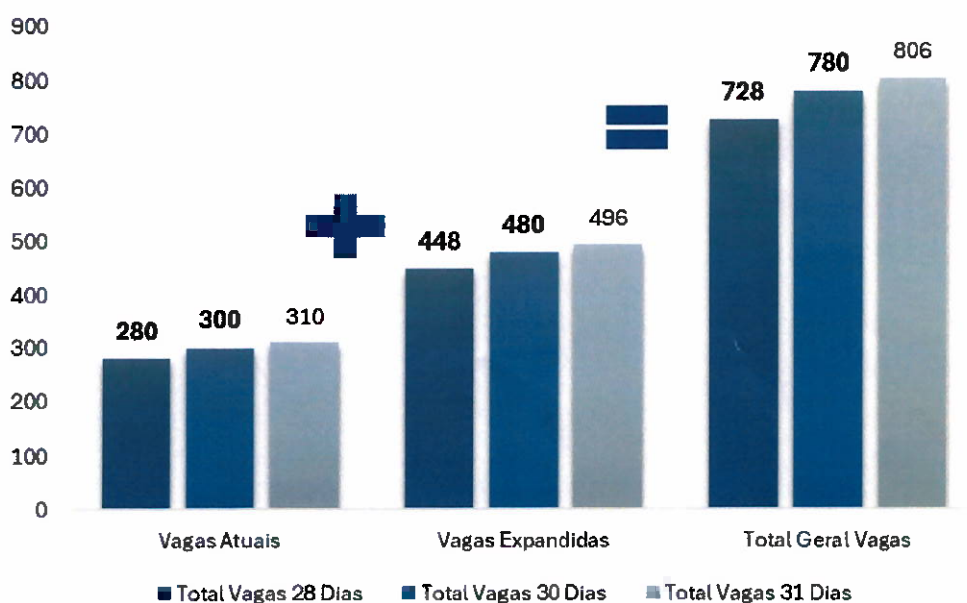
3.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO DETALHAMENTO DA AMPLIAÇÃO

4.1 Em decorrência do presente Termo Aditivo e em conformidade com o disposto no item V, alínea “c” do Plano de Trabalho, o objeto da parceria será ampliado, incluindo a adição de vagas RAS para as delegacias especializadas, conforme previsto no parágrafo 2º, cláusula terceira do Convênio. Além disso, serão disponibilizadas vagas no sistema RAS para os delegados das CISP e será incluída mais uma vaga RAS para as CISP (76, 77, 78, 79 e 81).

4.2 Serão adicionadas **308 vagas** nos meses com **28 dias**, **330 vagas** nos meses com **30 dias** e **341 vagas** nos meses com **31 dias**, distribuídas entre as delegacias circunscricionais (76, 77, 78, 79 e 81) e as três delegacias especializadas: Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), Delegacia de Homicídios de Niterói e São Gonçalo (DHNSG) e Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). Adicionalmente, serão incluídas **140 vagas** nos meses com 28 dias, **150 vagas** nos meses com 30 dias e **155 vagas** nos meses com 31 dias, destinadas aos delegados de polícia das Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISP) 76, 77, 78, 79 e 81.

4.3 Dessa forma, considerando a presente expansão, o município passará a ofertar um total de **728 vagas RAS** nos meses com 28 dias, **780 vagas RAS** nos meses com 30 dias e **806 vagas RAS** nos meses com 31 dias.



4.4 No que se refere à expansão, a distribuição será realizada de forma homogênea, com a alocação de 02 (duas) vagas diárias para cada uma das três delegacias especializadas de Niterói. Ademais, será disponibilizada 01 (uma) vaga diária para os delegados da polícia civil e mais 01 (uma) vaga para os policiais nas 05 (cinco) Circunscrições Integradas de Segurança Pública do Município (76, 77, 78, 79 e 81).

Cálculo somente de como ficará à disposição das vagas com a EXPANSÃO

CÁLCULO RAS EXPANSÃO				
DELEGACIA	QUANTIDADE VAGAS	CÁLCULO NÍVEL B E C	VAGA DELEGADOS	CÁLCULO NÍVEL A
76	1	R\$ 444,12	1	R\$ 555,16
77	1	R\$ 444,12	1	R\$ 555,16
78	1	R\$ 444,12	1	R\$ 555,16
79	1	R\$ 444,12	1	R\$ 555,16
81	1	R\$ 444,12	1	R\$ 555,16
DEAM	2	R\$ 444,12	0	-
DHNSG	2	R\$ 444,12	0	-
DPCA	2	R\$ 444,12	0	-
MÊS 28 DIAS	308	R\$ 136.788,96	140	R\$ 77.722,40
MÊS 30 DIAS	330	R\$ 146.559,60	150	R\$ 83.274,00
MÊS 31 DIAS	341	R\$ 151.444,92	155	R\$ 86.049,80
TOTAL 2 VAGAS RAS + 1 VAGA DELEGADO (28 DIAS)				R\$ 214.511,36
TOTAL 2 VAGAS RAS + 1 VAGA DELEGADO (30 DIAS)				R\$ 229.833,60
TOTAL 2 VAGAS RAS + 1 VAGA DELEGADO (31 DIAS)				R\$ 237.494,72



Cálculo geral da quantidade de vagas oferecidas pelo Município

CÁLCULO RAS (ATUAL + EXPANSÃO)					
DELEGACIA	QUANTIDADE VAGAS	CÁLCULO NÍVEL B	VAGA DELEGADOS	CÁLCULO NÍVEL A	
76	3	R\$ 444,12	1	R\$ 555,16	
77	3	R\$ 444,12	1	R\$ 555,16	
78	3	R\$ 444,12	1	R\$ 555,16	
79	3	R\$ 444,12	1	R\$ 555,16	
81	3	R\$ 444,12	1	R\$ 555,16	
DEAM	2	R\$ 444,12	0	R\$ -	
DHNSG	2	R\$ 444,12	0	R\$ -	
DPCA	2	R\$ 444,12	0	R\$ -	
MÊS 28 DIAS	588	R\$ 261.142,56	140	R\$ 77.722,40	
MÊS 30 DIAS	630	R\$ 279.795,60	150	R\$ 83.274,00	
MÊS 31 DIAS	651	R\$ 289.122,12	155	R\$ 86.049,80	

Dias	Vagas (Soma Nível B + A)	Valor Mensal
Total Vagas 28 D	728	R\$ 338.864,96
Total Vagas 30 D	780	R\$ 363.069,60
Total Vagas 31 D	806	R\$ 375.171,92

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DA VIGÊNCIA

5.1 As partes concordam que os efeitos deste Termo Aditivo terão início em **14 de junho de 2025** e se estenderão até **13 de junho de 2026**, prorrogando, assim, a vigência do Convênio original por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de duração.

Parágrafo Único. A inclusão expressa desta cláusula tem por objetivo evitar sobreposição ou descontinuidade entre a vigência do Convênio original e as alterações ora pactuadas, estabelecendo de forma inequívoca a data de início dos efeitos deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Termo de Convênio, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

7.1 Após a assinatura do **TERMO ADITIVO** deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento do **CONVÊNIO**, na forma e no prazo determinado por este.

Niterói, 11 de junho de 2025

RODRIGO NEVES BARRETO
Prefeito de Niterói

FELIPE LÓBATO CURI
Secretário de Estado de Polícia Civil

TESTEMUNHAS:

- 1-FELIPE DA SILVA ORDACGY – Secretário do Gabinete de Gestão Integrada;
Mat. 1246927-0
- 2- DELMIR DA SILVA GOUVÊA - Chefe de Gabinete/SEPOL; Mat. 946.496-7